

LEI Nº 1.558, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA HORIZONTE, NA FORMA QUE
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MISSIONÁRIA DE HORIZONTE (AMHO), inscrita no CNPJ sob nº 07.942.719/0001-90, com endereço na Rua Baturité, nº1660- CEP 62.880001, Bairro Mangueiral Horizonte/CE.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 12 de setembro de 2023.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

GABINETE DO PRESIDENTE
Recebido
Em: 13 / 09 / 2023
Por: Wellington